



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Relatório de Controle Interno

Janeiro de 2026



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Sumário

1 - Introdução	3
2 - Benefícios	4
3 - Recursos Humanos	6
3.1 - Folha de pagamento Aposentados e Pensionistas.....	6
3.2 - Folha de pagamento Ativos	7
3.3 - Prova de Vida Obrigatória dos Aposentados e Pensionistas.....	8
4 - Recepção	8
5 - Administração	9
5.1 - Compensação Previdenciária – COMPREV	10
5.2. - Contratos, Licitações e Compras	11
5.3 - Almoxarifado	12
5.4 - Patrimônio.....	12
6 - Jurídico	12
7 – Contabilidade	13
7.1 - Receitas.....	14
7.2 - Despesas.....	16
7.3 – Adiantamentos	16
8 - Financeiro	17
9 - Investimentos	17
10 - Comitê de Investimentos	20
10.1 – Política de Investimentos	20
11 - Conselho Fiscal e de Administração.....	20
12 - Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).....	23
13 - Pró-Gestão RPPS	24
14 – Conclusão	25
15 - Disclaimer	26

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

1 - Introdução

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente está disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 1017/2020, nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal 4320/64 – Lei que prevê controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

As análises procedidas pelo Controle Interno são diretamente com os setores pertencentes a autarquia, sendo todos disponibilizados via documentos, informações diretas e análises por amostragens, objetivando não somente a fiscalização preventiva, através da orientação e prestação de informações, esse relatório também objetiva complementarmente o cumprimento do item 3.1.4 – Estrutura de Controle Interno no que diz respeito a “avaliação da conformidade das áreas mapeadas e manualizadas”.

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, instituído pela Lei Complementar 384 de 25 de outubro de 2002, regulamentado pela Lei Complementar 606/2009 e Lei Complementar 635/2010.

Desde o ano de 2010, o IPRESV conta com a segregação de massas, instituída pela Lei Complementar 635/2010.

A segregação de massas deu-se pela necessidade de equilibrar o cálculo atuarial, em outras palavras, equilibrar os gastos com as aposentadorias e pensões do RPPS.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Desta forma, foram criados 2 (dois) Planos de Previdência, sendo o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário.

Em 1º de setembro de 2023, foi publicada a Lei Complementar nº 1.124, que dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente e sobre a reestruturação da segregação de massa de seguros.

O Instituto de Previdência conta em sua estrutura organizacional com Conselhos de Administração e Fiscal, Superintendência, Coordenadoria Geral, Coordenadoria de Investimentos, Controladoria Interna, Assessoria Jurídica, Diretoria de Administração, Diretoria de Benefícios, Diretoria de Contabilidade, Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria Financeira.

O presente relatório apresenta uma análise feita do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, no mês de **Janeiro de 2026**.

As análises apreciaram os acontecimentos entre os meses abrangendo as áreas de benefícios, recursos humanos, recepção, administração, COMPREV, jurídico, contabilidade, financeiro, investimentos, conselhos e comitê de investimentos.

2 - Benefícios

- Concessão de Benefícios

O IPRESV no mês de **janeiro** concedeu um total de 24 aposentadorias, sendo 12 por invalidez, conforme tabela a seguir:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

NOME SERVIDOR	REGISTRO	DATA APOS	PROCESSO	PORTARIA	MASSA
FATIMA ALVES DO NASCIMENTO RODA	10243	01/01/2026	279/2018	263/2025	1
VALERIA MOURA GONCALVES	12224	01/01/2026	633/2025	258/2025	1
EDSON ANTONIO VALVERDE	13422	01/01/2026	781/2025	252/2025	1
ADRIANA BATISTA CHAVES	13472	01/01/2026	221/2024	261/2025	1
RODRIGO SANCHES DOS SANTOS	13990	01/01/2026	790/2025	266/2025	1
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	14190	01/01/2026	627/2025	260/2025	1
ELIANE DOS REIS LIMA ALMEIDA	14208	01/01/2026	398/2025	259/2025	1
SHEILA MARIA VIANNA MORRONE	15074	01/01/2026	785/2025	254/2025	1
LUCIANA SANTOS GONCALVES	15674	01/01/2026	800/2025	268/2025	1
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA BAZO	15793	01/01/2026	456/2025	257/2025	1
SUELY PRATES FAGUNDES CASTANHEIRA	15838	01/01/2026	698/2025	255/2025	1
GISELE DE CASTRO RAMOS	16628	01/01/2026	949/2024	272/2025	1
ROBERTA CATHERINE ELIOPOULOS CATALANI	16866	01/01/2026	792/2025	271/2025	1
ROSILENE CARNEIRO DO ESPIRITO SANTO BELARMINO	17044	01/01/2026	794/2025	273/2025	1
ALEXANDRA VITA DE NORONHA PINTO	17726	01/01/2026	801/2025	267/2025	1
ANDERSON NUNES FERNANDES	18050	01/01/2026	798/2025	265/2025	1
ALYNE CORREA JARRO	18857	01/01/2026	791/2025	269/2025	1
VANIA CARVALHO DOS SANTOS DIAS	18976	01/01/2026	802/2025	270/2025	1
AILTON SOUZA DE FREITAS	19055	01/01/2026	793/2025	264/2025	1
SANDRA RODRIGUES LEITE	19308	01/01/2026	574/2021	275/2025	1
IRINEU ERNESTO DE MATTOS JUNIOR	34333	01/01/2026	392/2016	253/2025	1
MAYSA DA COSTA RAMOS	62212	01/01/2026	373/2025	256/2025	1
ROSELI SANTOS DA SILVA	62578	01/01/2026	740/2025	274/2025	1
KARIN FERRAZ DE CAMPOS CORREIA	80029	01/01/2026	303/2021	262/2025	1

Foi concedida 01 pensão no mês:

NOME BENEFICIARIO	REGISTRO	PROCESSO	PORTARIA
LUCIA BATISTA	7.260	1037/2025	003/2026

Foram concedidos 05 abonos de permanência no mês:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

NOME SERVIDOR	REGISTRO	COMPET
CICERO JOSÉ DA SILVA	3.977	jan/26
EVERALDO PEREIRA DA SILVA	11.879	jan/26
LISA RENATA PALONE DA SILVA	15.672	jan/26
SIMONE FERNANDES DA SILVA	18.512	jan/26
ELIANA CANDIDO DE SOUZA	60.018	jan/26

Tivemos 01 pedido de revisão de proventos:

NOME SERVIDOR	REGISTRO	DATA APOS	PROCESSO	PORTARIA	MASSA
GUILHERME LUIZ SILVA NERIS DE GOIS	15.389	01/08/2025	414/2025	159/2025	1

E por fim, foram concedidas 04 Certidões de Tempo de Contribuição para os seguintes servidores:

PROCESSO	DATA	CERTIDÃO Nº	SERVIDOR
47143/2025-82	05/01/2026	084/2025	VALÉRIA CARBONI
55512/2025-19	07/01/2026	085/2025	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
52374/2025-16	08/01/2026	083/2025	DULCINEA RAMOS DE OLIVEIRA
2396/2026-16	29/01/2026	002/2026	FLAVIA APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA CARVALHO

3 - Recursos Humanos

3.1 - Folha de pagamento Aposentados e Pensionistas

A folha de pagamento do IPRESV segue cronograma próprio para seu fechamento, entretanto quando necessário e amparada por lei, há possibilidade de suplementação da mesma.

Com base na folha de pagamento dos benefícios previdenciários, constatou-se, no mês em referência, a quantidade de 3.319 beneficiários, conforme demonstrativo a seguir:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Competência	Quantidade		Valor Bruto
	Aposentados	Pensionistas	
jan/26	2.753	566	R\$ 19.713.414,74

3.2 - Folha de pagamento Ativos

O controle da folha de pagamento dos ativos é feito pela Diretoria de Recursos Humanos.

Atualmente o RPPS conta com 22 servidores, compostos por servidores cedidos, comissionados e efetivos, divididos entre o Plano Financeiro e Plano Previdenciário, conforme demonstrativo a seguir:

Competência	Quantidade		Valor Bruto
	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	
jan/26	19	3	R\$ 218.273,06

A Diretoria de Recursos Humanos apresentou, os relatórios de folha de pagamento referente ao mês em análise:

INFORMAÇÕES PARA CONTROLE INTERNO - RH - Base JANEIRO/2026	
<i>Levantamento Residual (Saldo de Proventos/Pensão por Morte)</i>	Ordalia Barbeiro Carriao (13532)
<i>Inclusão de Pensão Alimentícia</i>	-
<i>Atualização e cálculos de Pensão Alimentícia</i>	-
<i>Incluídos em Folha</i>	11 aposentadorias voluntárias, 13 aposentadorias por invalidez permanente e 01 pensão por morte.
<i>Alterações por determinação judicial</i>	Alteração percentual do desconto judicial.
<i>Recadastramento</i>	1
<i>Houve cruzamento de dados SISOB</i>	Não
<i>Quantidade de óbitos</i>	3
<i>Excluídos da Folha de Pagamento</i>	0
<i>Data de lançamento das parcelas de consignados</i>	16/01/2026
<i>Data de envio dos relatórios bancários e margens</i>	28/01/2026
<i>Data de envio de arquivo remessa Folha</i>	29/01/2026
<i>Data de Pagamento Folha</i>	30/01/2026
<i>Data de arquivo de remessa Abono Alimentação</i>	15/01/2026

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

<i>Data de pagamento Abono Alimentação</i>	15/01/2026
<i>Data do envio AUDESP</i>	19/02/2026
<i>Data do envio SEFIP/E-Social</i>	06/02/2026

3.3 - Prova de Vida Obrigatória dos Aposentados e Pensionistas

A Prova de Vida é um procedimento obrigatório para aposentados e pensionistas, realizado anualmente no mês de julho. Seu objetivo é garantir a continuidade e a regularidade no pagamento dos benefícios previdenciários.

Tal providência visa reforçar a atualização cadastral, mitigar riscos de inconsistências ou pagamentos indevidos e assegurar maior confiabilidade às informações constantes na base de dados do Instituto, em consonância com as boas práticas de gestão e com os princípios que regem a Administração Pública.

Até o encerramento do mês de janeiro, 02 (dois) segurados não haviam realizado a Prova de Vida, não foi obtido êxito nas tentativas de contato telefônico.

4 - Recepção

Setor que realiza os atendimentos aos servidores/segurados, tais como, informações, esclarecimento de dúvidas e agendamentos para atendimentos.

Nos meses analisados o setor executou as seguintes funções:

Competência	Atendimento			
	WhatsApp	E-mail	Presencial	Telefônico
jan/26	864	19	458	193

Em decorrência do Ato Convocatório nº 01/2025 desta Autarquia, foram realizados atendimentos a 30 (trinta) segurados, no mês visando à regularização de consignações facultativas em folha de pagamento.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

O principal canal de registro de demandas é o *WhatsApp*, o atendimento presencial e por e-mail, também atende as mesmas demandas, com a solicitação de informações para assuntos variados, como por exemplo; informações sobre pedido de isenção de imposto de renda, emissão de holerites, e/ou senha de acesso ao site, informações sobre prova de vida, informe de rendimentos, cópias de portarias, informações sobre bancos conveniados para consignados; bem como pedido de orientação para a realização de recadastramento, agendamento para contagem de tempo para aposentadoria, data de pagamento, informações de andamento de processos de aposentadoria, pensão por morte, pedidos de cópias de processo e declarações diversas e de planilha de valores, pedido de envio de Declaração de Licença sem Vencimentos, dúvidas sobre tempo idade e regras para requerer benefício bem como para o seu acompanhamento.

Fizeram o recebimento de Certidão de Tempo de Contribuição, vários ofícios, entre eles, Caixa de Saúde, Câmara Municipal, SINDSERV, SINTRAMEM, Associação dos Aposentados e Pensionistas da Pref. Munic. de São Vicente entre outros. Receberam outros requerimentos diversos.

5 - Administração

Setor responsável pelos atos administrativos do IPRESV. O setor realiza as atividades do COMPREV, emissão de portarias, certidões, declarações, almoxarifado, compras, contratos, patrimônio, Tribunal de Contas, entre outras atividades relatadas.

Foram publicadas as Aposentadorias e Pensões concedidas, no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município.

COMPETÊNCIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
JANEIRO	10/02/2026

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

O envio das informações ao SISCAA – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social do Estado de São Paulo – foi realizado em 08/01/2026, em atendimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis.

5.1 - Compensação Previdenciária – COMPREV

O Instituto, por meio da Compensação Previdenciária, arrecadou, no mês, referente à competência de novembro de 2025, o valor de R\$ 927.304,90 (Novecentos e vinte e sete mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos), conforme demonstrado no Balancete Analítico do mês.

Nas planilhas a seguir, encontram-se os valores correspondente à competência Janeiro, cujos recebimentos e pagamentos estão previstos para o mês de Março de 2026, conforme relatórios apresentados.

VALORES A RECEBER	
ORIGEM	COMPETÊNCIA
	JANEIRO
GUARAPARI	R\$ 1.593,10
SARANDI	R\$ 967,02
SÃO PAULO (CAPITAL)	R\$ 1.657,67
S. BERNARDO DO CAMPO	R\$ 2.171,31
DIVINÓPOLIS	R\$ 42,97
MARICA	R\$ 61,83
SÃO PAULO (ESTADO)	R\$ 10.178,58
ESTADO DE MINAS	R\$ 75,83
PERUIBE	R\$ 350,57
RGPS	R\$ 294.047,71
TOTAL	R\$ 311.146,59

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

VALORES A PAGAR	
ORIGEM	COMPETÊNCIA
	JANEIRO
GUARUJA	R\$ 1.214,13
CUBATÃO	R\$ 701,64
DEP.CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS.	R\$ 67,23
SANTA CATARINA	R\$ 5,62
SANTO ANDRÉ	R\$ 190,25
INDAIATUBA	R\$ 36,83
SERTAOZINHO	R\$ 41,36
RPPS UNIAO INSS	R\$ 59,77
SANTOS	R\$ 4.529,54
DIADEMA	R\$ 445,85
PRAIA GRANDE	R\$ 17.668,25
SÃO SEBASTIÃO	R\$ 2.533,30
GUARULHOS	R\$ 166,83
JOINVILLE	R\$ 6.752,46
TOTAL	R\$ 34.413,06

5.2. - Contratos, Licitações e Compras

No mês ocorreram renovações contratuais e contratação de serviços e compras de materiais utilizando a modalidade dispensa de licitações e inexigibilidade, conforme quadro a baixo:

- Contratos e Aditamentos

Contrato nº	Empresa/Fornecedor	Termo Aditivo nº	Proc. Adm.	Modalidade	Valor Global	Início	Término
01/2022	GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA	04	510/2006	Dispensa de Licitação	R\$ 2.238,84	01/01/2026	31/12/2026
01/2023	J.C.W ELEVADORES LTDA	03	1021/2022	Dispensa de Licitação	R\$ 5.218,20	02/01/2026	01/01/2027

- Compras e Serviços:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Credor	Processo	Modalidade	Assunto	Empenho	Data	Valor
ABIPEM - ASSOC. BRAS. DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS	59/2026	Inexigibilidade	Filiação a ABIPEM	70/2026	27/01/2026	R\$ 2.500,00
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	58/2026	Inexigibilidade	Filiação a APEPREM	71/2026	27/01/2026	R\$ 3.253,00

5.3 - Almoxarifado

O almoxarifado atende as orientações do TCESP, mensalmente as informações de entradas e saídas de materiais são efetuadas no sistema SUP, emitindo relatórios de inventários analíticos mensais e conferências periódicas dos materiais visando atender todos os departamentos de forma eficiente, prezando principalmente pela economia.

Almoxarifado		
	Entradas	Saídas
Janeiro	R\$ -	R\$ 11.979,05

5.4 - Patrimônio

O controle patrimonial, ocorre sempre que há necessidade de mudança de patrimônios na autarquia, baixa para inventário, bem como quando há aquisição de materiais permanentes.

Nos meses em análise nenhum bem foi adicionado ou desincorporado.

6 - Jurídico

A Assessoria Jurídica, possui as atividades de acompanhamento, defesa e cumprimento de decisões judiciais, permitindo a verificação e controle de suas ações.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

O Departamento elaborou relatório detalhando as informações, verificamos o recebimento de 03 novas ações judiciais, sendo elas:

PROCESSO Nº	DATA	ASSUNTO
1000203-13.2026.8.26.0590	20/01/2026	Ação de obrigação de fazer
1000276-82.2026.8.26.0590	21/01/2026	Ação Declaratória
1000294-06.2026.8.26.0590	22/01/2026	Revisão de Aposentadoria

Segundo os relatórios enviados, verificamos:

Mês	Acórdão	Sentença
Janeiro	1	2

Também há informações referente aos despachos nos processos judiciais durante o mês.

Segundo constatado, em relatórios enviados, os Processos Administrativos estão com os devidos pareceres técnicos:

- Saldo de proventos e 13º salário;
- Pensão por morte;
- Isenção de Imposto de Renda;
- Contratos / Minuta;
- Andamento interno.

7 – Contabilidade

O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente estabelecido na Lei nº **4705 de 15 de dezembro de 2025**, onde estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026 foi

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

fixado no valor de R\$ 263.667.616,00 (Duzentos e sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais).

Foram apresentados documentos contábeis, relativos ao mês de Janeiro, após examinar as demonstrações contábeis e orçamentárias verificamos:

7.1 - Receitas

Verificamos que o montante arrecadado no mês foi de R\$ 20.080.426,31 (vinte milhões, oitenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) das receitas previstas em R\$ 263.667.616,00 (Duzentos e sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais), conforme Balancete Analítico.

Constatou-se a regularidade dos lançamentos das receitas das contribuições previdenciárias patronal e dos servidores e suas adequações às normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente quanto a classificação segregada por fonte de recursos dos Planos: Financeiro, Previdenciário.

Verificou-se a regularidade dos lançamentos, registro das receitas de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras, e outras receitas.

No mês analisado, constatou-se que os repasses das Contribuições Previdenciárias de todos os órgãos vinculados ao RPPS encontravam-se devidamente adimplidos.

Não houve novos parcelamentos no mês, referente aos Termos de Parcelamento/Reparcelamento já firmados, posição dos parcelamentos:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Parcelamento nº	Plano	Valor Total Parcelado	Qtde parcelas	Qtde de parcelas devidas no exercício	Qtde de parcelas pagas até Janeiro/2026
169/2018	Financeiro	R\$ 5.947.089,85	200	12 (95 a 106)	95
170/2018	Financeiro	R\$ 6.727.619,09	200	12 (95 a 106)	95
171/2018	Financeiro	R\$ 28.780.555,02	200	12 (95 a 106)	95
357/2018	Financeiro	R\$ 29.297.300,90	200	12 (95 a 106)	101
358/2018	Financeiro	R\$ 2.863.742,88	200	12 (95 a 106)	95
194/2019	Financeiro	R\$ 17.395.421,63	200	12 (82 a 93)	82
198/2019	Financeiro	R\$ 63.787.574,74	200	12 (82 a 93)	157
337/2023	Previdenciário	R\$ 19.239.386,26	60	12 (25 a 36)	25

De acordo com quadro abaixo, estão relacionadas as parcelas pagas no mês:

Parc. nº	Plano	Parcela	Venc.	Data Pagto	Recebido
169/18	Financeiro	95	31/01/2026	19/01/2026	R\$ 65.688,80
170/18	Financeiro	95	31/01/2026	19/01/2026	R\$ 74.310,18
171/18	Financeiro	95	31/01/2026	19/01/2026	R\$ 317.896,71
357/18	Financeiro	95	31/01/2026	19/01/2026	R\$ 323.604,42
358/18	Financeiro	95	31/01/2026	19/01/2026	R\$ 31.631,57
194/18	Financeiro	82	31/01/2026	19/01/2026	R\$ 176.402,11
198/19	Financeiro	147	30/06/2031	19/01/2026	R\$ 646.851,92
198/19	Financeiro	148	30/07/2031	19-29/01/26	R\$ 646.851,92
357/18	Financeiro	96	28/02/2026	29/01/2026	R\$ 324.701,39
357/18	Financeiro	97	31/03/2026	29/01/2026	R\$ 323.604,42
357/18	Financeiro	98	30/04/2026	29/01/2026	R\$ 323.604,42
357/18	Financeiro	99	31/05/2026	29/01/2026	R\$ 323.604,42
357/18	Financeiro	100	30/06/2026	29/01/2026	R\$ 323.604,42
357/18	Financeiro	101	30/07/2026	29/01/2026	R\$ 323.604,42
198/19	Financeiro	149	30/08/2031	29/01/2026	R\$ 646.851,92
198/19	Financeiro	150	30/09/2031	29/01/2026	R\$ 646.851,92
198/19	Financeiro	151	30/10/2031	29/01/2026	R\$ 646.851,92
198/19	Financeiro	152	30/11/2031	29/01/2026	R\$ 646.851,92
198/19	Financeiro	153	30/12/2031	29/01/2026	R\$ 646.851,92
198/19	Financeiro	154	30/01/2032	29/01/2026	R\$ 646.851,92
198/19	Financeiro	155	28/02/2032	29/01/2026	R\$ 646.851,92
198/19	Financeiro	156	30/03/2032	29/01/2026	R\$ 646.851,92

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

198/19	Financeiro	157	30/04/2032	29/01/2026	R\$	646.851,92
377/23	Previdenciário	25	30/01/2026	29/01/2026	R\$	394.828,28
TOTAL					R\$	10.442.456,68

7.2 - Despesas

Verificando as despesas efetuadas no mês, constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal, especialmente quanto a sua execução de empenho, liquidação e pagamento, conforme a Lei nº 4.320 de 1964 e a utilização correta dos Planos: Financeiro, Previdenciário.

Até o mês analisado os valores empenhados são de R\$ 21.137.148,94 (vinte e um milhões, cento e trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), e o montante pago de R\$ 20.004.381,11 (vinte milhões, quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e onze centavos).

Demonstramos, adiante, a situação das despesas administrativas:

Planos	Empenhadas	Liquidadas
Financeiro	R\$ 1.483.388,81	R\$ 396.406,29
Previdenciário	R\$ 18.988,59	R\$ 17.838,59
TOTAL	R\$ 1.502.377,40	R\$ 414.244,88

A diferença entre as despesas administrativas empenhadas e liquidadas no mês se dá referente a emissão de diversos empenhos por estimativa e global no começo do exercício.

7.3 – Adiantamentos

Os processos de adiantamento de despesas de pronto-atendimento foram realizados de acordo com a legislação atual, todos os adiantamentos foram realizados

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

de forma unitária e constam as devidas prestações de contas anexas aos empenhos e a devolução de valores não utilizados.

Solicitante	Valor Solicitado	Data do Pagamento	Valor Utilizado	Valor Devolvido
Paolo Brigido da Fonseca	R\$ 1.000,00	14/01/2026	R\$ 102,15	R\$ 897,85

8 - Financeiro

A Diretoria Financeira, informou que todas as obrigações financeiras no mês e todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

Foram efetuados os pagamentos da folha de pagamento dos aposentados, pensionistas, pensão alimentícia, ativos (IPRESV).

Envio de informações:

- Movimentação dos fundos de investimentos via Audeps;
- DIPR, DAIR, DREI via Cadprev;

9 - Investimentos

A Gestão dos investimentos ocorreu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963/21 que regulamenta a matéria, bem como da Política de Investimentos do IPRESV para o mês em análise.

Ressalta-se que, a partir de 02 de fevereiro de 2026, passará a vigorar a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025. Assim, a conformidade com a nova regulamentação será objeto de análise nos relatórios dos meses subsequentes.

O Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social, Sr. Paolo Brigido da Fonseca, possui o CGRPPS válido (Certificado do Gestor de Regime

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Próprio de Previdência Social - APIMEC) e o Certificado de Dirigente de RPPS (DIRIG III) que certificam profissionais que atuam na área de investimentos de recursos nos Regimes Próprios de Previdência.

Todos os processos de investimentos foram analisados pela controladoria e estão de acordo com a legislação vigente e aderentes à política de Investimentos.

A meta atuarial dos Investimentos para o exercício de 2026 prevê um retorno esperado de no mínimo o INPC + 5,27%.

Verifica-se, conforme demonstrado na tabela abaixo, que no mês de janeiro a meta atuarial estabelecida foi de 0,82%, enquanto a rentabilidade acumulada alcançou 1,30%, evidenciando o cumprimento da meta atuarial no mês analisado.

Rentabilidade da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	JAN (%)
2026	1,30
INPC + 5,27%	0,82

Fonte: LDB Consultoria/I9Advisory

Os recursos financeiros estão distribuídos entre instituições devidamente credenciados, e são diariamente acompanhados pelo Coordenador de Investimentos e pelos membros do Comitê de Investimentos.

No mês foram feitas movimentações cotidianas de aplicação e resgates de taxa de administração para os pagamentos mensais. Além disso, foram efetuadas realocações, seguindo as determinações do Comitê de Investimentos e aprovados pelo Conselho de Administração.

Foram efetuados resgate do Itaú Alocação Dinâmica e aplicados no fundo de crédito privado BNP Match o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no fundo de ações AZ Quest o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no fundo

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

multimercado Icatu Igaraté Long Biased o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e no fundo de crédito privado SOMMA Torino o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Em análise mensal, constata-se a seguinte formação da carteira de investimentos por tipo de segmento:

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

TIPO DE ATIVO	VALOR	% CARTEIRA
Títulos do Tesouro Nacional	R\$ 159.877.408,33	35,31%
Fundos 100% Títulos Públicos	R\$ 52.636.467,05	11,63%
Fundos Renda Fixa	R\$ 44.770.595,69	9,89%
Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	R\$ 60.877.199,36	13,45%
FI RF - Crédito Privado	R\$ 17.598.964,42	3,89%
Total Renda Fixa	R\$ 335.760.634,85	74,16%
Fundos de Ações	R\$ 42.965.599,06	9,49%
Total Renda Variável	R\$ 42.965.599,06	9,49%
Fundos de Investimento no Exterior	R\$ 16.751.604,64	3,70%
Fundos de Ações - BDR Nível I	R\$ 2.626.164,11	0,58%
Total Investimentos no Exterior	R\$ 19.377.768,75	4,28%
Fundos Multimercados	R\$ 49.666.288,47	10,97%
Fundo de Participação	R\$ 4.155.693,60	0,92%
Total Investimentos Estruturados	R\$ 53.821.982,07	11,89%
Fundo de Investimento Imobiliário	R\$ 826.165,41	0,18%
Total de Fundos Imobiliários	R\$ 826.165,41	0,18%
TOTAL INVESTIMENTOS	R\$ 452.752.150,14	100,00%

Fonte: LDB Consultoria/I9Advisory

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

10 - Comitê de Investimentos

Os Membros do Comitê de Investimentos se reuniram para recomendações de alocações e resgates nos investimentos financeiros e se estão de acordo com a Política de Investimentos para o exercício de 2026, sendo auxiliados pela Consultoria da LDB – Consultoria Financeira/I9Advisory.

No mês foi realizada reunião Ordinária, no dia 21 de janeiro de 2026, cuja ata está disponível para consulta pública no site institucional, no link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/relatorios/2026/Ata50ReuniaoOrdinariadoComitedeinvestimentos.pdf>

10.1 – Política de Investimentos

A Política de Investimentos de 2026, foi discutida e elaborada pelo Comitê de Investimentos e está disponível para consulta pública no site institucional.

A primeira versão, elaborada em 25/11/2025, foi fundamentada na Resolução CMN nº 4.963/2021 e pode ser acessada por meio do link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/politica/Politica20261versao.pdf>

Posteriormente, em 30/01/2026, com base na Resolução CMN nº 5.272/2025, foi elaborada a segunda versão da Política de Investimentos, também disponível no site institucional, por meio do link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/politica/Politica20262Res5272.pdf>

11 - Conselho Fiscal e de Administração

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 1.215/2025, foram publicadas as Portarias nº 23/GP/2026 e nº 24/GP/2026, em 20/01/2026, com efeitos retroativos a 01/01/2026, por meio das quais foram designados os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, conforme quadros abaixo:

Conselho de Administração - Portaria nº 23/GP/2026

Representação	Cargo	Titular	Suplente	Mandato
Poder Executivo	Secretária da Fazenda – membro nato	Elisangela Domingos Levi	Rafaela Garcia Ramos	De 01/01/2026 a 30/06/2027
SINDSERV	Presidente	Leonardo Ferreira da Silva Francisco	Simone José da Silva	De 01/01/2026 a 30/06/2029
Servidores vinculados ao RPPS	Membro	Rafaela Santana Gois	Sandra Regina Mota Guimarães	De 01/01/2026 a 30/06/2027
Servidores vinculados ao RPPS	Membro	Carla Cozzetti	Vitor Hugo da Silva	De 01/01/2026 a 30/06/2027
Servidores vinculados ao RPPS	Membro	Rodrigo Póvoas de Aguiar	Wagner Ruiz Rodrigues	De 01/01/2026 a 30/06/2027
SINTRAMEM	Membro	Julio Monteiro Amado	Elessandro Campos Eugênio	De 01/01/2026 a 30/06/2029
SINDSERV	Membro	Julio Cezar Franco Jeremias	Arthur Godoy Caires	De 01/01/2026 a 30/06/2029
SINTRAMEM	Membro	Rubens Romão Fagundes	Thobias Paraguai de Oliveira	De 01/01/2026 a 30/06/2029

Conselho Fiscal - Portaria nº 24/GP/2026

Representação	Cargo	Titular	Suplente	Mandato
Poder Executivo	Membro nato	Iago Rodrigues Ervanovite	Thiago Gimenes Diogo	De 01/01/2026 a 30/06/2027
SINTRAMEM	Presidente	Roberto Ciccarelli Filho	Aline dos Anjos	De 01/01/2026 a 30/06/2027

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Servidores vinculados ao RPPS	Conselheiro	Thiago Alves de Lima Rodrigues	Juliana Castro de Melo	De 01/01/2026 a 30/06/2027
Servidores vinculados ao RPPS	Conselheiro	Paolo Brigido da Fonseca	Catherine Generoso Fernandez	De 01/01/2026 a 30/06/2027
Servidores vinculados ao RPPS	Conselheiro	Thatiana Teixeira	Priscila Cristina Gomes Bornato	De 01/01/2026 a 30/06/2027
SINDSERV	Conselheiro	Roberta Leopoldo Ferreira Furlan	Elisete Meneses de Carvalho	De 01/01/2026 a 30/06/2027
SINTRAMEM	Conselheiro	Gabriel Scuzziatto Dubiela	Joana D'Arc Santos Lopes	De 01/01/2026 a 30/06/2027
SINDSERV	Conselheiro	Antonio Carlos Pereira de Arcanjo	Cleide Ferreira Neves Neto	De 01/01/2026 a 30/06/2027

No mês em análise, os Conselhos Fiscal e de Administração se reuniram presencialmente no dia 27 de janeiro de 2026 nas dependências do Instituto.

As reuniões realizadas estão registradas em Atas dos Conselhos Fiscal e Administrativo as quais são publicadas no site do Instituto.

Conselho Fiscal

- Ata de Instalação do Conselho Fiscal:

https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/conselho_adm/ATAINSTALACAOCF.pdf

-108º Reunião Ordinária, link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/conselhoFiscal/Ata108ReuniaoFiscal.pdf>

Conselho de Administração

- Ata de Instalação do Conselho de Administração

https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/conselho_adm/ATAINSTALACAOCA.pdf

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

- Termo de Posse dos Membros do Conselho

[https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/conselho_adm/TERMODEPOSS
ECA.pdf](https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/conselho_adm/TERMODEPOSS_ECA.pdf)

- 111º Reunião Ordinária, link:

<https://www.ipresv.sp.gov.br/downloads/investimentos/conselhoadministrativo/Ata111ADM27012026.pdf>

As Demonstrações Financeiras e investimentos foram apresentadas para análise e deliberação, dos atos praticados pela Unidade Gestora.

Verifica-se, no mês analisado, a regularidade do pagamento para remuneração (Jetons) aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, que preencham os requisitos previstos na Lei Complementar nº 1152 de 05/04/2024.

12 - Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPREV, do Ministério da Economia – ME, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

O CRP foi renovado em 02/12/2025 com validade até 31/05/2026.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: São Vicente UF: SP
CNPJ Principal: 46.177.523/0001-09

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 02/12/2025
VÁLIDO ATÉ 31/05/2026



N.º 987121 - 249388

13 - Pró-Gestão RPPS

Foi comprovada após auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, preencheu os requisitos para obter a Certificação do Pró-Gestão Nível III emitido em 18 de junho de 2024, com validade até 13 de junho de 2027.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil certifica que a empresa:

**IPRESV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE**

Endereço: Rua José Gonçalves da Mota Júnior, Nº 14, Bairro Vila Valença, São Vicente,
São Paulo, CEP 11.390-050

Representante Legal da Unidade: Marcelo Menegatti Dos Santos Cruz

Vinculado ao ente federativo do Município de São Vicente
Representante do Ente Federativo: Kayo Felipe Nachtajler Amado

Implantou os requisitos do

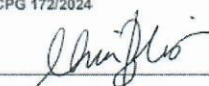
PRÓ-GESTÃO RPPS

"Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito
Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS nº 577/2017, obtendo a
certificação institucional no

Nível III

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil,
tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS 3.5, aprovado pela Portaria
SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024, publicada no DOU do dia 17/01/2024, Seção 1, com vigência a
partir do dia 17 de janeiro de 2024.

Validade do Certificado: 13/06/2027
Certificado Nº: CPG 172/2024



Goiania, 18 de Junho de 2024
Av. Araguaia, nº 1544, Ed. Albano Franco,
St. Leste Vila Nova - Goiânia - GO - CEP 74645-070

14 – Conclusão

Concluimos que a concessão de benefícios no mês, estão em conformidade com as normas estabelecidas na legislação, não foram identificadas irregularidades.

Em análise, as gestões de orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas do IPRESV, referente ao mês de Janeiro, foram

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

exercidas com eficiência, eficácia, alcançando a efetividade necessária, não tendo conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta de qualquer servidor ou que comprometesse a gestão do Instituto de Previdência, que mantém em ordem os documentos e bens públicos.

São Vicente, 06 de março de 2026.



Patricia Furlan Rodrigues
Controladora Interna

15 - Disclaimer

Este Relatório de Controle Interno foi preparado para uso exclusivo dos colaboradores do IPRESV, não podendo ser reproduzido, copiado ou distribuído por estes a qualquer pessoa, sem expressa autorização da Superintendência. As informações aqui contidas têm como objetivo avaliar a execução das atividades internas em atendimento a legislação e concessão de benefícios. Este é um documento fiel e reflete a execução e legalidade dos procedimentos internos sendo consubstanciado em informações coletadas por colaboradores internos, regulamentos internos e normativas do município que são de caráter confiáveis. As informações deste documento estão em consonância com as informações dispostas por atos normativos, entretanto, não substituem seus materiais de ordem oficial.